



**Contas de Gerência**

**2020**

**CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Contribuinte: 501163964

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	31 DEZ 2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 5	763.787,52	738.759,12
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3.2.2; 6	729,80	1.094,70
Investimentos financeiros	3.2.6; 17.1	4.628,67	3.009,55
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		769.145,99	742.863,37
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3.2.7; 9	625,66	0,00
Créditos a receber	3.2.8, 17.3	2.863,40	3.001,55
Estado e outros entes públicos	3.2.12, 17.10	1.008,66	4.550,16
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	2.840,19	640,25
Outros ativos correntes	17.4	498.829,69	20.304,93
Caixa e depósitos bancários	3.2.8, 17.7	86.088,51	202.351,19
		592.256,11	230.848,08
<b>Total do ativo</b>		1.361.402,10	973.711,45
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	3.2.9; 17.8	32.515,56	32.515,56
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.8	183.951,71	235.071,74
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	212.773,29	183.100,94
		429.240,56	450.688,24
Resultado líquido do período		-88.996,75	-51.120,03
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		340.243,81	399.568,21
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	382.856,96	400.000,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		382.856,96	400.000,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3.2.8; 17.9	20.681,65	8.057,56
Estado e outros entes públicos	3.2.12; 17.10	47.854,21	20.158,77
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	17.143,04	0,00
Diferimentos	17.5	402.548,74	19.422,92
Outros passivos correntes	17.11	150.073,69	126.503,99
		638.301,33	174.143,24
<b>Total do passivo</b>		1.021.158,29	574.143,24
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		1.361.402,10	973.711,45

**CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Contribuinte: 501163964**

**Pág.: 1**

**Moeda: EUROS**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	53.113,60	58.373,08
Subsídios, doações e legados à exploração	12; 17.13	1.084.285,03	814.165,56
Subsídios das Entidades Públicas	12; 17.13	814.880,89	741.472,00
ISS, IP - Centro Distrital		658.559,84	654.526,66
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários		2.336,77	0,00
Outras entidades públicas		153.984,28	86.945,34
Subsídios de outras entidades	17.13	185.477,83	10.869,54
Doações e heranças	17.13	83.926,31	61.824,02
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	35.572,17	28.471,33
Fornecimentos e serviços externos	17.14	139.799,98	89.451,38
Gastos com o pessoal	15	949.510,69	758.948,92
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		-0,47	0,00
Outros rendimentos	17.15	58.252,84	56.768,23
Correcções relativas a períodos anteriores		2.963,65	306,65
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		2.963,65	306,65
Imputação de subsídios ao investimentos		12.041,32	3.275,82
Outros rendimentos		43.247,87	53.185,76
Outros gastos	17.16	132.819,55	91.483,90
Correcções relativas a anos anteriores		1.185,14	388,11
Correções negativas de participações de ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		1.185,14	388,11
Outros gastos		131.634,41	91.095,79
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-62.050,45</b>	<b>-39.048,66</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	23.893,48	11.934,37
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-85.943,93</b>	<b>-50.983,03</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.17	3.052,82	137,00

**CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Contribuinte: 501163964**

**Pág.: 2**

**Moeda: EUROS**

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>PERÍODOS</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-88.996,75</b>	<b>-51.120,03</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-88.996,75</b>	<b>-51.120,03</b>

# **CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO**

## **Anexo**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	5
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	5
3.1	Bases de Apresentação.....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	16
5	Ativos Fixos Tangíveis .....	16
6	Ativos Intangíveis.....	18
7	Locações.....	19
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	19
9	Inventários .....	19
10	Rédito.....	20
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	20
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	21
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	21
14	Imposto sobre o Rendimento .....	21
15	Benefícios dos empregados.....	21
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	22
17	Outras Informações .....	22
17.1	Investimentos Financeiros .....	22
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	23
17.3	Clientes e Utentes.....	23
17.4	Outras contas a receber.....	23
17.5	Diferimentos .....	24
17.6	Outros Ativos Financeiros.....	24
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	24
17.8	Fundos Patrimoniais .....	24
17.9	Fornecedores .....	25
17.10	Estado e Outros Entes Públicos .....	25
17.11	Outras Contas a Pagar .....	25
17.12	Outros Passivos Financeiros .....	26
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	26
17.14	Fornecimentos e serviços externos .....	26

17.15 Outros rendimentos.....	26
17.16 Outros gastos.....	27
17.17 Resultados Financeiros .....	27
17.18 Acontecimentos após data de Balanço .....	28

## 1 Identificação da Entidade

---

A Cáritas Diocesana de Aveiro com sede na Rua do Carmo, 42, em Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, e encontra-se registada a título definitivo, na Direcção-Geral da Segurança Social desde 27/09/1984 no Livro 2 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 70/83, folha 91 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 artº 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de Julho.

Nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, esta Instituição é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Para cumprir a sua missão, a instituição tem atualmente um conjunto diversificado de respostas sociais e de projetos, abrangendo um público muito diversificado: indivíduos e famílias em situação de emergência social, crianças em risco, sem abrigo, minorias étnicas, vítimas de violência doméstica, ....

As Respostas Sociais, no âmbito de Acordos de Cooperação com a Segurança Social são:

- Apoio a indivíduos e famílias em situação de emergência social";
- Centro de Acolhimento Temporário" para crianças em risco dos 0 aos 12 anos;
- Centro de Alojamento Temporário" para homens sem-abrigo e passantes;
- Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica
- Creche
- Pré-escolar

Atenta à evolução das diferentes necessidades sociais, procura também promover projetos ajustados à satisfação de carências consideradas prioritárias. Atualmente a Instituição é entidade promotora dos seguintes Projetos:

- Projeto Maré\_de\_Escolhas - Projeto de intervenção em 6 escolas do concelho de aveiro, com vista a potenciar a inclusão escolar, o desenvolvimento pessoal e o bem-estar social das crianças e jovens. (Programa Escolhas)
- Agir+ - Projeto de reforço e apoio à atuação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Aveiro, no âmbito da Tipologia 3.16 - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (POISE);
- BeSafe - Reforço da estrutura de atendimento do Núcleo de Atendimento às Vítimas, Apoio psicossocial, psicológico, jurídico e acompanhamento das vítimas
- Centro Hera - Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica - Acolhimento e apoio imediato, em situações de emergência, a vítimas de violência doméstica e respetivos/as filhos/as menores e/ou maiores com deficiência na sua dependência, de forma a

garantir as condições necessárias à sua segurança e bem-estar físico e psicológico em situação de crise e em situações avaliadas como sendo de alto risco para a revitimização.

- Casa Abrigo de Emergência para homens vítimas de violência doméstica – Acolhimento de homens vítimas de violência doméstica do sexo masculino e seus filhos, apoio psicológico, definição de Planos de Intervenção Individual com vista à proteção e autonomização das vítimas acolhidas

- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas 2019-2023 (POAPMC) - entidade mediadora no âmbito da Tipologia 1.2.1 - Distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade (PO ISE);

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.2 Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### **3.2.2 Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Nesta data apenas existem Programas de Computadores no que concerne a Ativos Fixos Intangíveis, sendo a taxa de amortização correspondente ao período de vida útil estimada de 3 anos.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
- ou

- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6-8
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	4-6
Outros Activos fixos tangíveis	4-6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados

ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### **3.2.6 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.7 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.8 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

**Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

**Clientes e outras contas a Receber**

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

**Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

**Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

**Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

#### **Empréstimos obtidos**

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos

antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### **Locações**

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais

desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa legalmente estabelecida sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante o período estabelecido legalmente.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas, estimativos ou erros.

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

---

##### **Bens do domínio público**

Não aplicável.

##### **Bens do património histórico, artístico e cultural**

Não aplicável.

##### **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os

abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	28,26					28,26
Edifícios e outras construções	495.959,81	5801,69				501.761,50
Equipamento básico	110.780,78	4010,06	477,90			114.312,94
Equipamento de transporte	63.144,65					63.144,65
Equipamento biológico	55.634,45					55.634,45
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	44.378,50					44.378,50
<b>Total</b>	<b>769.926,45</b>	<b>9.811,75</b>	<b>477,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>779.260,30</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	346.060,25	5.105,82				351.166,07
Equipamento básico	104.063,86	1.942,85	87,12			105.919,59
Equipamento de transporte	52.692,15	3.390,00				56.082,15
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	54.293,68	238,87				54.532,55
Outros Ativos fixos tangíveis	24.899,76	1.256,83				26.156,59
<b>Total</b>	<b>582.009,70</b>	<b>11.934,37</b>	<b>87,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>593.856,95</b>
Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	28,26			78056,55		78.084,81
Edifícios e outras construções	501.761,50			459.937,13		961.698,63
Equipamento básico	114.312,94	16278,41				130.591,35
Equipamento de transporte	63.144,65	26900,00				90.044,65
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	55.634,45	3695,32				59.329,77
Outros Ativos fixos tangíveis	44.378,50	440,34				44.818,84
<b>Total</b>	<b>779.260,30</b>	<b>47.314,07</b>	<b>0,00</b>	<b>537.993,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.364.568,05</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	351.166,07	14.559,81				365.725,88
Equipamento básico	105.919,59	2.916,10				108.835,69
Equipamento de transporte	56.082,15	4.510,83				59.472,15
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	54.532,55	564,32				55.096,87
Outros Ativos fixos tangíveis	26.156,59	977,52				28.254,94
<b>Total</b>	<b>593.856,95</b>	<b>23.528,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.385,53</b>

No ano de 2019, Ativos Fixos em Curso, no valor de 537.993,68€ e em 2020, no valor de 16.605,00€

### **Propriedades de Investimento**

Não aplicável.

## 6 Ativos Intangíveis

### Bens do domínio público

Não aplicável.

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2019						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00	1.094,70				1.094,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094,70</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2020						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1.094,70					729,80
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>1.094,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>729,80</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00

Programas de Computador	0,00	364,90				364,90
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>364,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364,90</b>

## 7 Locações

À data de encerramento a Instituição não possuía qualquer locação financeira ou operacional.

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os empréstimos atualmente existentes são desagregados da seguinte forma:

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	17.143,04	382.856,96	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>17.143,04</b>	<b>382.856,96</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano		3.052,80	3.052,80		137,00	137,00
De um a cinco anos	108571,52	15170,85	123.742,37			
Mais de cinco anos	291428,48	1273,11	292.701,59			
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>	<b>19.496,76</b>	<b>419.496,76</b>	<b>0,00</b>	<b>137,00</b>	<b>137,00</b>

Em 2020, os juros do empréstimo incorridos entre Janeiro e Fevereiro, no montante de 465,78€, foram acrescidos ao valor do custo dos Ativos Fixos em Curso, altura em que o imóvel ficou terminado e pronto para ser utilizado para a atividade da Instituição.

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas,	0,00	28.471,33	0,00	0,00	36.197,83	0,00	625,66

subsidiárias e de consumo							
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>28.471,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.197,83</b>	<b>0,00</b>	<b>625,66</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				28.471,33			35.572,17
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

## 10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Mensalidades e Matrículas	38.527,75	45.321,45
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Outros	14.575,85	12.908,61
Descontos e abatimentos	10,00	143,02
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>53.113,60</b>	<b>58.373,08</b>

O valor mencionado em Outros, refere-se a abonos e bonificações por deficiência, recebidos pelas crianças acolhidas na instituição.

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Não aplicável.

### Passivos contingentes

Não aplicável.

### Ativos contingentes

Não aplicável.

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS, IP - Centro Distrital	660.896,61	654.526,66
Comparticipações	655.592,54	654.526,66
Apoios excepcionais e extraordinários	2.336,77	
Adaptar +	2.967,30	
ACM, IP	47.314,15	38.172,70
IEFP, IP	7.276,71	1.298,38
Autarquias	18.750,00	5.000,00
Outros:		
SECI	72.078,70	26.145,60
SGMAI	6.000,00	6.000,00
ISS, IP - Serviços Sociais	1.764,72	648,00
CPCJ	0,00	9.680,66
DGE	800,00	0,00
<b>Total</b>	<b>814.880,89</b>	<b>741.472,00</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

## 14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

## 15 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2020, foram os seguintes:

<b>Exercício 2019</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Presidente	José Ferreira Alves
Vice-Presidente	Artur Jorge Leite Figueiredo de Almeida
Secretária	Maria de Fátima Almeida dos Santos
Tesoureiro	Francisco Manuel do Vale Santos
Vogal	Manuel Almeida Domingues Júnior
Vogal	Maria de Fátima dos Santos Moreira
Vogal	Ricardo Vara Cavaleiro
Assistente Eclesiástico	Rv Pe. João Gonçalves

<b>Exercício 2020</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Presidente	José Ferreira Alves

Vice-Presidente	Artur Jorge Leite Figueiredo de Almeida
Secretária	Maria de Fátima Almeida dos Santos
Tesoureiro	Francisco Manuel do Vale Santos
Vogal	Manuel Almeida Domingues Júnior
Vogal	Maria de Fátima dos Santos Moreira
Vogal	Ricardo Vara Cavaleiro
Assistente Eclesiástico	Rv Pe. João Gonçalves

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 55, constituído por 47 mulheres e 8 homens, e em 2019 foi de 44, sendo 40 mulheres e 4 homens.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	771.296,88	616.918,48
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	1.755,76	1.042,08
Encargos sobre as Remunerações	162.970,54	130.797,75
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.488,76	4.312,71
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.603,73	1.727,77
Programas IEFP	7.395,02	4.150,13
<b>Total</b>	<b>949.510,69</b>	<b>758.948,92</b>

A rubrica Programas IEFP refere-se a Contratos Emprego Inserção.

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 17.1 Investimentos Financeiros

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de Setembro, a entidade empregadora é obrigada a entregar 1% da retribuição base e

diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 01/10/2013, para os Fundos de Compensação. A percentagem 0,925 destina-se ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e encontra-se registada na rúbrica de "Outros Investimentos Financeiros", e 0,075% reverte para o Fundo de Garantia de Compensação (FGCT) sendo considerado como gasto do exercício.

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>4.628,67</b>	<b>3.009,55</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.628,67</b>	<b>3.009,55</b>

## 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

## 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	2.863,40	3.001,55
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>2.863,40</b>	<b>3.001,55</b>

## 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	498.829,69	20.089,04
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>498.829,69</b>	<b>20.089,04</b>

O valor de Outros Devedores refere-se à aprovação de Projetos que decorreram no ano de 2020.

## 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Rendas antecipadas	1.700,00	0,00
Seguros	1.140,19	640,25
<b>Total</b>	<b>2.840,19</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Outras receitas com proveitos diferido	402.548,74	19.422,92
<b>Total</b>	<b>402.548,74</b>	<b>19.422,92</b>

As receitas com proveito diferido refletem os subsídios de exploração a reconhecer.

## 17.6 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

## 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	1.038,92	786,90
Depósitos à ordem	85.049,59	201.564,29
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>86.088,51</b>	<b>202.351,19</b>

## 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32.515,56	0,00	0,00	32.515,56
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	235.071,74	0,00	51.120,03	183.951,71
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	183.100,94	41.713,67	12.041,32	212.773,29
<b>Total</b>	<b>450.688,24</b>	<b>41.713,67</b>	<b>63.161,35</b>	<b>429.240,56</b>

Foram registados aumentos na Rúbrica Outras variações nos fundos patrimoniais, uma vez que no decorrer do ano de 2020 foram recebidos Subsídios para o Investimento das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Aveiro = 23.000,00€
- SECI = 10.000,00€
- POISE (Projeto Centro Hera) = 8.083,91€
- Adaptar Social+ = 629,76€

Por sua vez, a diminuição verificada nesta rúbrica é proveniente da imputação dos Subsídios ao Investimento.

## 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	20.681,65	8.057,56
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.681,65</b>	<b>8.057,56</b>

## 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.008,66	4.550,16
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.008,66</b>	<b>4.550,16</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	212,50	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	11.633,00	4.792,00
Segurança Social	35.836,80	15.280,19
Outros Impostos e Taxas (FCT + FGCT)	171,91	86,58
<b>Total</b>	<b>47.854,21</b>	<b>20.158,77</b>

O montante do IVA reflete o valor de 50% IVA a reembolsar pela AT, decorrente de Pedidos de Reembolso dos Bens Alimentares.

## 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções		0,00		0,00

Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>14.886,54</b>		<b>21.539,77</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>126.774,53</b>		<b>93.004,80</b>
<b>Outros credores</b>		<b>8.412,62</b>		<b>11.959,42</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>150.073,69</b>	<b>0,00</b>	<b>126.503,99</b>

A rubrica Credores por acréscimo de gastos refere-se a verbas a liquidar em 2021, nomeadamente, remunerações de subsídio de férias e férias, consumos de eletricidade, água e comunicações.

### 17.12 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

### 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes valores de subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	814.880,89	741.472,00
Subsídios de outras entidades	185.477,83	10.869,54
Doações e heranças	83.926,31	61.824,02
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.084.285,03</b>	<b>814.165,56</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

Os subsídios de outras entidades refletem as verbas subsidiadas pelo Banco Alimentar e dos projetos em curso (FSE + OSS).

### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	35.174,19	15.331,07
Materiais	3.870,68	5.258,09
Energia e fluidos	24.372,71	21.133,39
Deslocações, estadas e transportes	6.157,20	1.339,56
Serviços diversos	52.649,36	36.759,32
Encargos utentes	17.575,84	9.629,95
<b>Total</b>	<b>139.799,98</b>	<b>89.451,38</b>

### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

Rendimentos Suplementares	84,05	1.395,72
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	56,97
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	58.168,79	55.315,54
Correções favoráveis relativas a exercício anterior	2.963,65	306,65
Imputação de subsídios para investimentos	12.041,32	3.275,82
Outros	43.163,82	51.733,07
<b>Total</b>	<b>58.252,84</b>	<b>56.768,23</b>

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores, reflete a regularização de saldos de fornecedores de anos anteriores, e reconhecimento de subsídio não considerado no ano anterior.

### 17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	446,29	98,96
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	390,78
Outros Gastos		
Correções relativas a exercícios anteriores	1.185,14	388,11
Donativos	5.867,50	6.719,27
Quotizações	0,00	50,00
Outros	0,07	75,00
Gastos com apoios concedidos a utentes	125.320,55	83.761,78
<b>Total</b>	<b>132.819,55</b>	<b>91.483,90</b>

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores desfavoráveis, reflete o acerto efetuado ao Seguro de Acidentes de Trabalho de 2019 e à correção de valores imputados e considerados não elegíveis no Projeto CLDS 3G Aveiro.

### 17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	3.052,82	137,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00

Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.052,82</b>	<b>137,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-3.052,82</b>	<b>-137,00</b>

### 17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

AVEIRO, 31 de dezembro de 2020